



Portaria nº 563 /22, de 21 de outubro de 2022.

"Concede LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ESPOSO) ao(a) Servidor(a) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Legislação em vigor e de acordo com o Art. 203, Parágrafo 2º, da LEI 226 de 07.04.1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (**ESPOSO**), por 02 anos, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANDREIA DA SILVA QUEIROZ NUNES**, ocupante do cargo efetivo de: **AGENTE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A concessão será a partir de 21.10.2022, com retorno as atividades normais em 21.10.2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos 21 dias do mês de outubro de 2022. (21/10/2022).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 21 / 10 / 2022


Secretário de Administração

